



PUBLICADO NO DOLM

06 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.862/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE DE MENDONÇA SALIM LOPES, Matrícula nº 033254, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do contrato nº 001/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT, CNPJ nº 34.028.316/0012-66, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e atividades postais em atendimento a Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.597/2022.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de setembro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari